



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nessa data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 30/10/2019

William Manoel da Silva

FMS Secretário Adm. e Planejamento

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADAS REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMAMENTO Nº 05/2019-FMS.

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (30/10/2019), às 13:00 (treze horas), reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ouvidor, William Manoel da Silva, Jacirene Angélica Rodrigues de Oliveira e Thaís Regina Melo da Silva, componentes da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto de 01/2019 de 02/01/2019, para procederem a análise da documentação dos interessados ao processo de Credenciamento, previsto no Edital de Chamamento Nº 05/2019 – FMS, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, cujo aviso de Chamamento foi divulgado no “Diário Oficial do Estado de Goiás-DOE”, DIÁRIO DA MANHÃ, (grande circulação no Estado), e ainda por fixação no placar desta Prefeitura e no site oficial da Prefeitura de Ouvidor www.ouvidor.go.gov.br.

1 DO OBJETO

CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e ou jurídicas para celebrar contrato de credenciamento junto ao FMS, para as seguintes vagas:

vagas	Nº	Carga Horária	Remuneração	Atividades
Médico clínico geral ESF	01	Carga Horária de 40h semanais	R\$ 13.000,00	Medico junto ao programa da estratégia da Família – ESF. Os atendimentos deverão ser em cumprimento as exigências e programas em nível de atenção básica na ESF, nos termos e conforme orientações do SUS e SMS
Farmacêutico	01	Carga Horária de 20 h semanais	R\$ 1.700,00 Mensais	Prestação de serviços de como farmacêutico na farmácia do HMSA.

William Manoel da Silva
Jacirene Angélica Rodrigues de Oliveira
Thaís Regina Melo da Silva



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR – FMS

Cirurgião dentista com especialidade em prótese dentária (pessoa física ou jurídica)	01	Carga Horária de 28h. mensais	R\$ 2.700,00 mensais	Implantação do programa Brasil Sorridente no âmbito dos programas de saúde bucal da atenção básica, coordenar, superintender e promover os atendimentos clínicos especializados para atendimento de pacientes beneficiários do programa Brasil Sorridente, cumprindo as políticas de prevenção e recuperação da saúde bucal estabelecidas pelo SUS, mediante atendimento odontológico, trabalhando em conjunto com a equipe de saúde bucal e responsabilizando-se pelo atendimento inicial até conclusão e instalação/montagem de próteses dentárias parciais ou totais nos pacientes atendidos,
--	----	-------------------------------	----------------------	--

14
[Assinatura]
[Assinatura]



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUVIDOR – FMS

				inclusive supervisionando o trabalho do laboratório responsável pela confecção das próteses e do profissional por ele indicado para moldagem e outros procedimentos necessários à provação e colocação de próteses.
Laboratório de Prótese Dentária	01		Ate 7.500,00 mensais	Implantação do programa Brasil Sorridente no âmbito dos programas de saúde bucal da atenção básica. Atribuições: realizar o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas, visando implantar o serviço reabilitador protético e na perspectiva da assistência integral em saúde bucal, inclusive disponibilizando profissional técnico para acompanhamento dos serviços da modelagem até a instalação da prótese

2 – CREDENCIAMENTO

A Comissão deu inicio aos trabalhos verificando que foram protocoladas junto a CPL, nas datas previstas no referido Edital, a documentação dos seguintes requerentes:

EMPRESAS /PESSOAS FÍSICA	CNPJ/CPF
--------------------------	----------

Handwritten signatures and initials



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR – FMS

01	MIRELLE TORQUATO SILVA CPF: 051.641.821-14 VAGA: FARMACEUTICO	
02	ORIOVAL CANDIDO LEÃO Representante legal: ORIOVAL CANDIDO LEÃO CPF: 863.895.471-15 VAGA: CIRURGIÃO DENTISTA	33.748.121/0001-75
03	NEUSA DIVINA LEMES CARDOSO ME Representante legal: NEUSA DIVINA LEMES CARDOSO CPF: 830.320.701-63 VAGA : LABORATÓRIO DE PROTESE	29.840.686/0001-47

A CPL constata que os requerentes entregaram antecipadamente os envelopes contendo a documentação para habilitação, e não compareceram nenhum representante para acompanhar os trabalhos realizados na presente sessão.

A Vaga ofertada para MEDICO CLINICO GERAL ESF, NÃO HOUVE NENHUM requerimento pleiteando a vaga ofertada.

3 – DA HABILITAÇÃO

A CPL procedeu a abertura dos envelopes dos interessados ao credenciamento e após análise da documentação apresentada verifica que todos os interessados atenderam as exigências do Edital com o cumprimento dos itens 2, e apresentou toda a documentação enumerada no item 4 do referido edital, sendo portanto, todos declarados aptos a se credenciarem com o Município de Ouvidor.

4 – DO PREÇO

Conforme previsto no item 6 do Edital de chamamento n. 05/2019, a Administração se propõe a pagar os medicamentos adquiridos, com base na tabela aprovada pelo CMSO

- a) Médico clínico geral ESF: R\$ 13.000,00. – carga horária 40 h semanais;
- b) Farmacêutico: R\$ 1.700,00 – Carga horária 20h semanais
- c) Cirurgião dentista especialista em prótese – R\$ 2.700,00 – 28 h. mensais;
- d) Laboratório de prótese até R\$ 7.500,00 com a seguinte descrição:
prótese total mandibular valor unitário: R\$ 180,00; prótese total maxilar
valor unitário R\$ 180,00 e prótese parcial mandibular removível R\$ 180,00;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUVIDOR – FMS

5 JULGAMENTO

Após análise dos requerimentos e julgamento da documentação apresenta a CPL declara apto a contratar com os Município e adjudica o objeto aos interessados a seguir relacionados, por ter apresentado toda a documentação exigida no edital de chamamento 05/2019FMS, conforme segue:

	EMPRESAS	CNPJ/CPF
01	MIRELLE TORQUATO SILVA CPF: 051.641.821-14 VAGA: FARMACEUTICO	CPF: 051.641.821-14
02	ORIOVAL CANDIDO LEÃO Representante legal: ORIOVAL CANDIDO LEÃO CPF: 863.895.471-15 VAGA: CIRURGIÃO DENTISTA	33.748.121/0001-75
03	NEUSA DIVINA LEMES CARDOSO ME Representante legal: NEUSA DIVINA LEMES CARDOSO CPF: 830.320.701-63 VAGA : LABORATÓRIO DE PROTESE	29.840.686/0001-47

A CPL constata que não **houve interessado para a vaga ofertada de médico clinico geral do ESF.**

Não houve reserva técnica no presente chamamento.

6 DAS OCORRENCIAS DA SESSÃO

Não houve nenhuma ocorrência digna de nota.

A Comissão verifica que não compareceu nenhum dos requerentes, para acompanhamento dos trabalhos de análise e julgamento da documentação ao Credenciamento, previsto no referido Edital.

Abre nesta data o prazo de dois dias úteis para a interposição de recurso, nos termos do art. 109, da Lei Federal 8666/93.

Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

A COMISSÃO:

WILIAM MANOEL DA SILVA



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUVIDOR – FMS

JACIRENE ANGÉLICA R. DE OLIVEIRA Jacirene Angélica R. Oliveira

THAIS REGINA MELO DA SILVA Thais

mp